

DECRETO Nº 0016/2017, de 07 de Agosto de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0339, de 04 de Agosto de 2017, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 71.500,00 (Setenta e Um Mil e Quinhentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

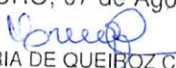
2.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2025 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	16.500,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	55.000,00
TOTAL	71.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	71.500,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.06.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS UR	
15.451.0006.1015 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS URBANAS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	71.500,00
TOTAL	71.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	71.500,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 07 de Agosto de 2017


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO